



**PODER EXECUTIVO**

**LEIS E DECRETOS**

**LEI Nº 4.097, DE 8 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.200.000,00.**

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.212.0000 – Educação Infantil - Creche**  
Ficha n.º 463 – 02.13.02.12.365.0210.2086.3.3.90.39.00 – aplicações diretas -  
**R\$ 440.000,00**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.213.0000 – Educação Infantil - Pré-Escola**  
Ficha n.º 472 – 02.13.02.12.365.0210.2087.3.3.90.39.00 – aplicações diretas -  
**R\$ 440.000,00**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental**  
Ficha n.º 493 – 02.13.03.12.361.0211.2091.3.3.90.39.00 – aplicações diretas -  
**R\$ 1.320.000,00**

**Art. 2º** Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental**  
Ficha n.º 433 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.3.90.40.00 – aplicações diretas -  
**R\$ 440.000,00**

Ficha n.º 433 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.3.90.40.00 – aplicações diretas -  
**R\$ 440.000,00**

Ficha n.º 433 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.3.90.40.00 – aplicações diretas -  
**R\$ 1.320.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 8 de março de 2023.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**LEI Nº 4.098, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre a inclusão do Projeto "Samba na Praça" no calendário oficial de eventos do Município de Hortolândia.**  
(Autoria: Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O projeto "Samba na Praça" realizado todo segundo domingo de cada mês nas praças públicas do Município, passa integrar o calendário oficial de eventos do Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá incentivar a realização do evento concedendo apoio de toda espécie permitida em lei através de seus departamentos competentes e respeitando as possibilidades orçamentárias.

**Art. 3º** As despesas para execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 10 de março de 2023.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**LEI Nº 4.099, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre a denominação da Rua 5 no Jardim Novo Estrela.**  
(Autoria: Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 5 do Jardim Novo Estrela passa a ser denominada **Ângelo Rigoletto**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 10 de março de 2023.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**DECRETO Nº 5.194, DE 8 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.200.000,00.**

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA**

**Art. 1º** Nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 4.097, de 8 de março de 2023, fica transposto na Secretaria de Finanças o valor de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.212.0000 – Educação Infantil - Creche**  
Ficha n.º 463 – 02.13.02.12.365.0210.2086.3.3.90.39.00 – aplicações diretas -  
**R\$ 440.000,00**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.213.0000 – Educação Infantil - Pré-Escola**  
Ficha n.º 472 – 02.13.02.12.365.0210.2087.3.3.90.39.00 – aplicações diretas -  
**R\$ 440.000,00**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental**  
Ficha n.º 493 – 02.13.03.12.361.0211.2091.3.3.90.39.00 – aplicações diretas -  
**R\$ 1.320.000,00**

**Art. 2º** Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental**  
Ficha n.º 433 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.3.90.40.00 – aplicações diretas -  
**R\$ 440.000,00**

Ficha n.º 433 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.3.90.40.00 – aplicações diretas -  
**R\$ 440.000,00**

Ficha n.º 433 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.3.90.40.00 – aplicações diretas -  
**R\$ 1.320.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 8 de março de 2023.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**DECRETO Nº 5.195, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

**Suspende, temporariamente, atos administrativos de emissão de diretrizes e aprovação de projetos na forma que especifica.**

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Município de Hortolândia é uma cidade muito nova, tendo sido emancipada apenas em 1991 e que, portanto ainda está sendo planejada e não foi completamente dotada de toda a infraestrutura necessária;



Considerando que o Município de Hortolândia tem localização privilegiada dentro da Região Metropolitana de Campinas, podendo ser acessado por três grandes rodovias: D. Pedro I, Anhanguera e Bandeirantes, estando próximo do Aeroporto de Viracopos e interligado a grande Metrópole de Campinas e pouco distante da capital paulista;

Considerando que nestes últimos anos, Hortolândia é o município que mais cresce no Brasil, destacando-se pela alta capacidade de geração de emprego e renda;

Considerando que Hortolândia vem apresentando um crescimento populacional muito acima da média da década passada;

Considerando que em decorrência desse crescimento e, pela reduzida dimensão do território urbano, praticamente só restam terrenos e glebas de pequenas dimensões, localizadas em áreas que já possuem a infraestrutura urbana necessária;

Considerando que as glebas de grandes dimensões remanescentes no seu entorno são desprovidas de infraestrutura necessária;

Considerando que com esse problema o mercado imobiliário será impelido à verticalização das construções residenciais em detrimento da modalidade de loteamentos ou condomínios residenciais horizontais;

Considerando que com essa tendência evidenciada, projetada e implantada, o adensamento populacional está ocorrendo de forma mais aglomerativa, o que implicará na urgente necessidade de implementação e operação de projetos de melhoramentos em todas as áreas de sustentabilidade urbana: transporte, trânsito, saúde, educação, saneamento e demais serviços públicos, para atender as necessidades dessa nova população;

Considerando ainda a preocupação com o abastecimento de água e tratamento de esgoto para esta nova demanda;

Considerando que por conta do crescimento acelerado do município e por todos os motivos acima apresentados, a Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica já possui, em andamento, diversas solicitações de projetos para aprovação e continua recebendo um grande volume de projetos para serem analisados e aprovados;

Considerando que essas obras por terem um custo muito elevado, deverão acontecer a médio e longo prazo, com recursos próprios e também aqueles buscados junto a parcerias nas esferas Estadual e Federal;

Considerando finalmente que, em que pese, os esforços empenhados para a conclusão dos estudos necessários para a elaboração da revisão das legislações não foram suficientes para a finalização dos trabalhos, prevalecendo o interesse público, com vistas inclusive, à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade,e

Considerando os elementos constantes no processo administrativo PMH nº 3508/2022 e 3763/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam suspensos, pelo prazo de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, os atos administrativos que importem em emissão de diretrizes e aprovação de projetos de condomínios residenciais multifamiliares de qualquer tamanho.

**Art. 2º** Não se enquadram nas disposições do art. 1º:

I- os processos que já estejam tramitando pelos órgãos administrativos da Prefeitura, sendo que estes terão tramitação e encaminhamento usual, sendo analisados de forme crítica e criteriosa;

II- os empreendimentos de propriedade do Município, desde que vinculados a manifesto interesse social.

**Art. 3º** Competirá à Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica cumprir e fazer cumprir as disposições emergentes deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 9 de Março de 2023.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

**Escola de Gestão Pública**

**COMUNICADO SMAG/EGPH/SADEP Nº 16/2023**

A Escola de Gestão Pública de Hortolândia (EGPH), por meio do Setor de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, comunica as unidades com planos de trabalho de estágio probatório a serem contratados para servidores admitidos no mês de fevereiro/2023:

SMEL/DERL/DEFE - DIVISAO DE ESPORTE E FORMACAO ESPORTIVA
SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -
SMS/DABGC/DAB/UBS-SJ - UBS - SAO JORGE
SMS/DABGC/DAB/UBS-SC - UBS - SANTA CLARA " ANA MARIA LOPES FRAGOSO"
SMPUGE/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA
SMF/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SMF/DF/DT - DIVISAO DE TESOURARIA
SMEL/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
SMECT/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA
SMECT/DEI/EMEJ-JAI - EMEJ JARDIM AMANDA I
SMECT/DEI/EMEJ-ES - EMEJ EMILIANO SANCHEZ
SMECT/DEI/EMEJEF-JS - EMEJEF JARDIM SANTIAGO
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-TA - EMEF TARSILA DO AMARAL
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-SZPJ - EMEF SALVADOR ZACHARIAS PEREIRA JUNIOR
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-AES - EMEF ARMELINDA ESPURIO DA SILVA
SMAJ/PG - PROCURADORIA GERAL.

EGPH/Setor de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório

**Licitações**

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.** PE ATA RP. 193/22. PMH 7096/22. A Pregoeira, ADJUDICA e o SECRETÁRIO HOMOLOGA e torna público o Resultado da licitação em referência, objeto: "Registro de Preços para aquisição de produtos destinados aos serviços sócio assistenciais da Prefeitura Municipal de Hortolândia, contidos no anexo "A", nos termos das especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo", para as empresas vencedoras: DPJ Comercio e Consultoria Ltda , os lotes 02, 06 e 10 (cota ampla) e os lotes 12 e 20 (cota reservada) no valor total de R\$ 152.908,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e oito reais) K7 Soluções - Ltda os lotes 03, 04, 07 e 09 (cota ampla), os lotes 13, 14, 16 17 e 19 (cota reservada) no valor total de R\$ 7.059.306,70 (sete milhões cinquenta e nove mil trezentos e seis reais e setenta centavos). Hortolândia, 27/02/2023. Pregoeira/Patricia Rodrigues de Jesus. Francisco Raimundo da Silva/Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

**COMUNICADO DE AMOSTRAS.** PMH 6865/2022. PE 194/2022. Objeto: Aquisição de placas de sinalização. O Município de Hortolândia torna publico que as empresas convocadas para apresentação das amostras dos itens 48 e 57 não apresentaram as mesmas até a data limite, assim os itens citados foram fracassados.Fica agendado o dia 13/03/2023 às 08:30h para continuidade da sessão/manifestação de intenção de recurso. Hortolândia, 09/03/2023. Regiane M Nascimento/Pregoeira.

**DESPACHO – PMH 35171/23.** Inexigibilidade 05/23. Objeto: Contratação do artista Leandro Ferreira dos Santos para realização de intervenção artística (grafiti) durante o Jacuba Festival de Grafitti 6ª Edição. Enquadramento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8666/93. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação de LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS ARTES, pelo valor total de R\$ 50.000,00, devendo onerar da dotação 16.02.13.392.0228.2.134.339039.01.1100000 - ficha 760. Hortolândia, 09/03/23. Régis Athanázio Bueno/Secretária de Cultura.0

**DESPACHO – PMH 35595/23.** Inexigibilidade 06/23. Objeto: Contratação do rapper , poeta e educador Renan Lélis Gomes, conhecido como Renan Inquérito, para organização e realização do evento Parada Poética. Enquadramento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8666/93. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação de INQUÉRITO PRODUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 165.000,00, devendo onerar da dotação 16.02.13.392.0228.2.134.339039.01.1100000 - ficha 760. Hortolândia, 09/03/23. Régis A.athanázio Bueno/Secretária de Cultura.

**EXTRATO DE ATA RP 80/2023.** DETENTORA: ROSOLEN TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ 68.912.054/0001-67. PMH 7279/2022. PE 07/2023. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na



prestação de serviços de transportes de passageiros para atender a necessidade de participação em eventos culturais, esportivos, educacionais, dentre outros, tais como congressos, simpósios, seminários, excursões, eventos desportivos dentro do Município de Hortolândia/SP, dentro da Região Metropolitana de Campinas e fora da Região Metropolitana de Campinas. Valor R\$ 2.250.000,00. Prazo 12 meses. Assinatura: 24/02/2023. Gleguer Zorzini/Secretário de Esportes e Lazer.

EXTRATO DE ATA R.P. 34/23. DETENTORA: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 21.281.568/0001-06. PMH 7278/22. PE RP 207/22. Registro de Preço para aquisição de materiais de construção e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia", conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 1.589.606,30. Prazo: 12 meses. Ass: 13/02/23. Vicente A. Guillo/Sec.Serv. Urbanos/ Denis A. J. Crupe/ Secretário de Saúde

EXTRATO DE ATA R.P. 35/23. DETENTORA: A.V.P. ROSOLEN. CNPJ: 35.373.188/0001-06. PMH 7278/22. PE RP 207/22. Registro de Preço para aquisição de materiais de construção e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia", conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 249.055,00. Prazo: 12 meses. Ass: 13/02/23. Vicente A. Guillo/Sec.Serv. Urbanos/ Denis A. J. Crupe/ Secretário de Saúde

EXTRATO DE ATA RP. 36/23. DETENTORA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 05.914.294/0001-80. PMH 7278/22. PE RP 207/22. Registro de Preço para aquisição de materiais de construção e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia", conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 65.433,00. Prazo: 12 meses. Ass: 13/02/23. Vicente A. Guillo/Sec.Serv. Urbanos/ Denis A. J. Crupe/ Secretário de Saúde

EXTRATO DE ATA RP. 37/23. DETENTORA: COMERCIAL MENDONÇA E TOMAZIN LTDA EPP. CNPJ: 10.312.875/0001-82. PMH 7278/22. PE RP 207/22. Registro de Preço para aquisição de materiais de construção e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia", conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 2.425.674,00. Prazo: 12 meses. Ass: 13/02/23. Vicente A. Guillo/Sec.Serv. Urbanos/ Denis A. J. Crupe/ Secretário de Saúde

Extrato de Termo de Prorrogação, Acrescimento e Supressão 79/2023. Contrato 320/2022. Concorrência Internacional 12/2021. PMH 5674/2021. Contratada: Consórcio Jardim Novo Angulo. CNPJ 46.347.300/0001-42. Objeto: Execução das obras de canalização de correço e implantação do parque linear no Jardim Novo Angulo no trecho entre a Rua Paulo Francisco Cardoso e o correço Jacuba, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Valor R\$ 4.914.891,96. Prazo 30 dias da Assinatura 23/01/2023. Sec. de Obras/Sergio Marasco Torrecillas.

#### Portarias

**PORTARIA Nº 0755/2023 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 327 de 31 de janeiro de 2023, que nomeou o (a) Sr. (a) KELILEA DE LIMA SILVA, RG nº 34.246.438-3, nos termos do artigo 33, § 3º da Lei 2.004/2008, por motivo de Não Compareceu aos Exames Admissoriais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".**

**PORTARIA Nº 0756/2023 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 314 de 31 de janeiro de 2023, que nomeou o (a) Sr. (a) ALEXANDRE ALVES LIMA, RG nº 452774950, nos termos do artigo 33, § 3º da Lei 2.004/2008, por motivo de Não Compareceu aos Exames Admissoriais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".**

**PORTARIA Nº 0759/2023 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 20803/2011. Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) CRISTIANE MARQUES GONCALVES, matrícula funcional nº. 1023500, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças – Departamento Financeiro, licença prêmio em descanso, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2006 a 31 de maio de 2011, nos termos do art. 152, da lei municipal nº 2004/2008. Art. 2º O período de concessão de licença prêmio é de 23 (vinte e três) dias, de 09 de março de 2023 a 31 de março de 2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PORTARIA Nº 0770/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo C8SSME. Art. 1º Remover o (a) servidor (a) GILBERTO FORTUNATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9471400, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Eletricista, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Divisão de Manutenção e Limpeza Urbana para o (a) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Divisão de Manutenção Escolar a partir de 10 de março de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA SMAJ/PGM Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Os doutores **VINÍCIUS DE MORAES FELIX DORNELAS** e **ARIANE DORIGON COSTA**, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Procuradora Geral do Município, respectivamente, no uso das atribuições legais, e

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Os §§ 2º e 3º do art. 1º da Portaria SMAJ/PGM nº 08, de 03 de novembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º .....

§ 1º .....

§ 2º Os procedimentos administrativos e judiciais, envolvendo questões atreladas ao meio ambiente, urbanismo, uso, ocupação e parcelamento do solo, desapropriação, reintegração na posse e à propriedade em geral ficarão a cargo e responsabilidade da Procuradora **Dra. Viviana Regina Coltro Demartini**.

§ 3º Os procedimentos administrativos e judiciais envolvendo questões atreladas à matéria relacionada ao Direito Tributário ficarão a cargo e responsabilidade do Procurador Judicial **Dr. Ivonildo Euclides Ferretti dos Santos**.

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 10 de março de 2023.

**VINÍCIUS DE MORAES FELIX DORNELAS**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ARIANE DORIGON COSTA**  
Procuradora Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA SMECT Nº 06/2023

A Comissão de Acúmulo de Cargos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia, no uso de suas atribuições, considerando a legislação vigente, em especial o art. 37, XVI, da Constituição Federal e Decreto nº 5.137/2022.

Resolve emitir parecer decisório favorável ao Acúmulo de Cargos legal dos seguintes Professores de Educação Básica, por Unidade Escolar: **EMEI CARLOS VILELA: KAROLINE RILLY DA COSTA**, matrícula: 13049800 acumula como Professora de Educação Básica na CEI Recanto Infantil Vila Rica Alaide Lourenço Santiago – Município de Campinas/SP.

**EMEIEF JARDIM ADELAIDE: ANGÉLICA MARCELINO TOSCANO**, matrícula: 12699700, acumula como Professora de Educação Básica no CIER – Centro Integrado de Educação e Reabilitação "Romildo Pardini" – Município de Hortolândia/SP.

**EMEIEF LENI PEREIRA PRATA: OTILIA ROSA AMARAL**, matrícula: 5774600 acumula como Professora Adjunta I na CEI Idalina Caldeira de Souza Pereira – Município de Campinas/SP.

**EMEI PROFESSORA ROSIMAR BERTÃO GOMES: ALINE ALVES**, matrícula: 4645001, acumula como Professora de Educação Básica na EMEIEF José Tenório da Silva – Município de Hortolândia/SP.

**CONCEIÇÃO APARECIDA JANUÁRIO DELFINO**, matrícula: 5888201 acumula como Professora de Educação Básica na CMEI Profº José Mario de Moraes – Município de Nova Odessa/SP.

**ELIZANDRA TEREZA DA SILVA ALVES**, matrícula: 12766900 acumula como Professora de Educação Básica na EM Jardim Denadai – Município de Sumaré/SP.

**GISELDA SANTOS DE CASTRO**, matrícula: 5809200 acumula como Professora de Educação Básica na Escola Municipal Jardim Bom Retiro – Município de Sumaré/SP.

**MARIZA DE ALMEIDA**, matrícula: 6788100 acumula como Professora de Educação Básica na Escola Municipal Xodó da Titia – Município de Sumaré/SP.



POLIANA RAQUEL PICOLO BATISTA FERNEDA, matrícula: 10536003 acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Antonio Carlos Pacheco e Silva – Município de Campinas/SP.  
THÁBATA CAROLINA SILVÉRIO FREIRES, matrícula: 5517401 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Eliana Munchin Vaughan – Município de Sumaré/SP.

**EMEIF LUIZA VITÓRIA OLIVEIRA CRUZ:** DOUGLAS RODRIGUES ORTEGA, matrícula: 11578301 acumula como Professora de Educação Básica na EMEFR Maria Aparecida de Jesus Segura – Município de Sumaré/SP.  
GRAZIELLA LUIZA BATISTA DA SILVA, matrícula: 4677900 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Caio Fernando Gomes Pereira – Município de Hortolândia/SP.  
HELEN DA SILVA GOMES, matrícula: 12597500 acumula como Professora de Educação Básica na CMEI Mercedes Ladeira Brazilino – Município de Nova Odessa/SP.

**EMEI MIGUEL CAMILLO:** CLAUDINEI VIEIRA EPIFÂNIO, matrícula: 12549900 acumula como Professor de Educação Básica na CEI Profª Luciane Ribeiro Vilela – Município de Campinas/SP.  
CRISTIANE PINTO ALVES, matrícula: 4170000 acumula como Professora de Educação Básica II na EMEF Dr. Edson Luis Chaves – Município de Campinas/SP.  
ELIZABETH CONCEIÇÃO ALVES, matrícula: 6759200 acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Profª Idalina Caldeira de Souza Pereira – Município de Campinas/SP.  
LESSANDRA DE CASTRO RIBEIRO, matrícula: 3503300 acumula como Professora Adjunta na EMEF Profª Vicente Rão – Município de Campinas/SP.  
MILENA REGINA MACEDO DE SOUSA, matrícula: 7499302 acumula como Professora de Educação Básica II Especialidade Língua Portuguesa na E.E. Porª Alvaro Cotomacci – Município de Campinas/SP.

**EMEIF JARDIM SANTA AMÉLIA HUMBERTO DE AMORIM LOPES:** APARECIDA DE FÁTIMA COUTINHO, matrícula: 3450900 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Martha Smolli Domingues – Município de Sumaré/SP.  
SANDRA APARECIDA MASSACANI LEME, matrícula: 3093701 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Palhacinho Dengoso – Município de Sumaré/SP.

**EMEIF JARDIM SANTA CLARA DO LAGO I:** EDVANIA MONTEIRO DE SOUZA PAIVA, matrícula: 6457203 acumula como Professora de Educação Básica na EMEI Jardim Interlagos – Município de Hortolândia/SP.  
IZABEL CRISTINA MARTINS, matrícula: 12566000 acumula como Professora Substituta II Especialidade Matemática na E.M. Profª Laura Quagliato Pacheco – Município de Capivari/SP.  
MARIANA MELLIN GONÇALVES MECCHI, matrícula: 11180000 acumula como Professora de Educação Básica na CEI João Vialta – Município de Campinas/SP.  
MONICA APARECIDA BURGARELI FERREIRA, matrícula: 8326700 acumula como Professora de Educação Básica na Escola Municipal Profª Lúcia Marini de Paula – Município de Monte Mor/SP.

**EMEI JARDIM AMANDA I:** ADRIANA APARECIDA DAS NEVES PEDROSO, matrícula: 9142103 acumula como Professora de Educação Básica Especialidade Educação Especial no CIER – Centro Integrado de Educação e Reabilitação “Romildo Pardini” – Município de Hortolândia/SP.  
AGNES LAUDINO BATISTA DE OLIVEIRA DAMADA, matrícula: 10952502 acumula como Professora de Educação Básica no CIER - Centro Integrado de Educação e Reabilitação “Romildo Pardini” – Município de Hortolândia/SP.  
EDINÉIA FERNANDES DA CUNHA, matrícula: 13046600 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Profª Terezinha do Menino Jesus Calil – Município de Monte Mor/SP.  
ELISÂNGELA RAQUEL DE MENDONÇA, matrícula: 10923100 acumula como Professora de Educação Básica na EMEI Jardim Amanda II – Município de Hortolândia/SP.  
FABIANA CRISTINA BIAGGIO, matrícula: 4737600 acumula como Professora de Educação Básica na Escola Municipal San Remo – Município de Monte Mor/SP.  
FABIANA LOMBARDO RAMIRES PEREIRA, matrícula: 3766400 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Leonor J. Campos Pietrobon – Município de Paulínia/SP.  
MARI YOKOYAMA, matrícula: 12923100 acumula como Professora de Educação Básica na EMEFEI Profª Augusto Scomparin – Município de Santa Bárbara D'Oeste/SP.  
MARIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 4046001 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Eliana Minchin Vaughan – Município de Sumaré/SP.

**EMEI JARDIM AMANDA II:** DEBORA CANDIDA ROSA, matrícula: 3700102 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Maria Célia Cabral Amaral – Município de Hortolândia/SP.

DELVANY FERREIRA SENA AFONSO, matrícula: 5793200 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Profª Terezinha do Menino Jesus Calil – Município de Monte Mor/SP.  
DENISE APARECIDA DOMINICI RODRIGUES, matrícula: 8921401 acumula como Professora de Educação Básica na EMEI José Natalino Fonseca – Município de Hortolândia/SP.  
ELISÂNGELA RAQUEL DE MENDONÇA, matrícula: 10923101 acumula como Professora de Educação Básica na EMEI Jardim Amanda I – Município de Hortolândia/SP.  
ELISÂNGELA REGINA MIGUEL CHERADE, matrícula: 5898000 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Mundo Alegre da Criança – Município de Sumaré/SP.  
FLÁVIA GONÇALVES SUTER, matrícula: 10925900 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Samuel da Silva Mendonça – Município de Hortolândia/SP.  
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SANTOS CRUZ, matrícula: 5101200 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Parque das Nações – Município de Sumaré/SP.

**EMEI JARDIM NOVO CAMBUI:** ALESSANDRA BOSCHINI DIAS, matrícula: 13089000 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Antônio Paloto – Município de Sumaré/SP.  
FERNANDA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 12673800 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Profª Dr. Edison José de Paula – Município de Monte Mor/SP.  
FERNANDA SIMONETTI, matrícula: 13066600 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Visconde de Sabugosa – Município de Sumaré/SP.

**EMEIF BAIRRO TAQUARA BRANCA:** ERLY RAMOS DE SOUSA SILVA, matrícula: 12986800 acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Jane Marcelino Leite da Silva - Município de Campinas/SP.

**EMEI EMILIANO SANCHEZ:** ANDRESSA OLIVEIRA SOARES FERREIRA, matrícula: 13144300 acumula como Professora de Educação Básica na CEMEI Martinho Calzavara – Município de Valinhos/SP.

**EMEIF JOÃO CARLOS DO AMARAL SOARES:** ANDREIRA MONTAGNER, matrícula: 3756700 acumula como Professora de Educação Básica na EMEFEI Alvínia Maria Adamson – Município de Nova Odessa/SP.  
KARINA GARBELINI SANTOS, matrícula: 3057001 acumula como Professora de Educação Básica na EMEFEI Alvínia Maria Adamson – Município de Nova Odessa/SP.  
SILVANEIDE MACHADO BARBOSA, matrícula: 12987500 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Flora Ferreira Gomes – Município de Sumaré/SP.  
TATIANE DOS REIS BARBOSA, matrícula: 12611500 acumula como Professora de Educação Básica na Escola Municipal Parque das Nações – Município de Sumaré/SP.

**EMEI JARDIM NOVO ESTRELA:** DANIELE CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula: 10954600 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Janilde Flores Gaby do Vale – Município de Hortolândia/SP.  
KARIN VIRGINIA R. PONGILUPPE, matrícula: 1143630 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Maria Aparecida Caputti Beraldo – Município de Paulínia/SP.  
LACIANE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula: 13096700 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Alvínia Maria Adamson – Município de Nova Odessa/SP.  
LÉIA TERRA DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula: 3502500 acumula como Professor Adjunto I na CEI Domingos Walter Schmidt – Município de Campinas/SP.  
MARIE FREIRE REINH COELHO, matrícula: 12346901 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Visconde de Sabugosa – Município de Sumaré/SP.  
RENATA DE ASSIS MORI, matrícula: 4388500 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Alcione Aparecida Fernandes Pereira – Município de Sumaré/SP.

**EMEF SAMUEL DA SILVA MENDONÇA/EMEI JARDIM NOVA EUROPA:** FLÁVIA GONÇALVES SUTER, matrícula: 10925901 acumula como Professora de Educação Básica Especialidade Educação Física na EMEI Jardim Amanda II – Município de Hortolândia/SP.  
JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO SANTOS, matrícula: 12498100 acumula como Professor de Educação Básica na CEMEB Prefeito José de Oliveira – Município de Itupeva/SP.  
MAGDA ROBERTA DE SOUZA, matrícula: 4173400 acumula como Professora de Educação Básica na EMEB Benedito Arruda Campos – Município de Valinhos/SP.  
RODRIGO DE PAULA BRITO, matrícula: 9987200 acumula como Professor de Educação Básica II Especialidade Inglês na EMEF Anália de Oliveira Nascimento – Município de Sumaré/SP.



**EMEF PROFª JANILDE FLORES GABY DO VALE:** ADRIANA APARECIDA ALVES BECARI DUSSO, matrícula: 686600 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Salime Abdo – Município de Nova Odessa/SP.

DANIELE CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula:10954601 acumula como Professora de Educação Básica na EMEI Jardim Novo Estrela – Município de Hortolândia/SP.

ELIANE CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO, matrícula: 4801100 acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Profª Ivani Aparecida Queiroz Perez – Município de Sumaré/SP.

ELIZANGELA CRISTINA BRUSSI PEREIRA, matrícula: 6681801 acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Profª Antonio Zanluchi – Município de Hortolândia/SP.

LUCIANA APARECIDA BRANDÃO FONCÊCA, matrícula: 3023600 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Parque das Nações – Município de Sumaré/SP.

MARFIZE APARECIDA ALVES, matrícula: 6787300 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Reino da Garotada – Município de Sumaré/SP.

RITA DE CÁSSIA FEDOSSO BARBOSA, matrícula: 9767502 acumula como Professora de Educação Básica na EMEFEI Prefeito Simão Welsh – Município de Nova Odessa/SP.

SANDRA APARECIDA GOMES BENEDITO, matrícula: 9207003 acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Recreio Alvorada – Município de Hortolândia/SP.

VERA LUCIA FERREIRA DE AMORIM, matrícula: 12053601 acumula como Professora de Educação Básica Especialidade Educação Especial no CIER – Centro Integrado de Educação e Reabilitação “Romildo Pardini” – Município de Hortolândia/SP.

**EMEF JARDIM PRIMAVERA:** ADRIANO DE FREITAS, matrícula: 12921000 acumula como Professor de Educação Básica II na E.E. Profª Jeny Bonadia Rodrigues Santarossa – Município de Sumaré/SP.

ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS MOTA, matrícula: 12458901 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Flora Ferreira Gomes – Município de Sumaré/SP.

CRISTINA FLORENTINA DOS SANTOS MARQUES, matrícula: 12691300 acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Profª Mario Junqueira da Silva – Município de Campinas/SP.

DAIRCE DE OLIVEIRA IEMBO, matrícula: 4433400 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Jardim Denadai – Município de Sumaré/SP.

GISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula: 10533901 acumula como Professora de Educação Básica na CEMEI Profª Solange Elizabeth Pereira da Silva – Município de Valinhos/SP.

JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA, matrícula: 3605601, acumula como Professor de Educação Básica Especialidade Educação Especial no CIER – Centro Integrado de Educação e Reabilitação “Romildo Pardini” – Município de Hortolândia/SP.

LEANDRA CAROLINA MENGUE SOZZA, matrícula: 5806800 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Visconde de Sabugosa – Município de Sumaré/SP.

MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula: 4652301 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Doutora Zilda Arns Neumann – Município de Hortolândia/SP.

PATRICIA MIGLIARD MAGALHÃES, matrícula: 5766501 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Caio Fernando Gomes Pereira – Município de Hortolândia/SP.

VIVIANE LIRA VANSERLEY, matrícula: 3444400 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Caio Fernando Gomes Pereira – Município de Hortolândia/SP.

**EMEF JARDIM AMANDA – CAIC:** ANDRÉIA GUIMARÃES TOSTI, matrícula: 3016300 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Flora Aparecida Toledo Lima – Município de Paulínia/SP.

AVAILSON NEVES DE FRANÇA, matrícula: 12717900, acumula como Professor Substituto II – Especialidade Língua Portuguesa – Município de Capivari/SP.

EDNA MARIA SANTA ROSA, matrícula: 4123800, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Professor Lázaro Gonçalves Teixeira – Município de Monte Mor/SP.

IZALENE PINTO DOS SANTOS, matrícula: 13077100 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Miguel Jalbut – Município de Monte Mor/SP.

JOÃO GABRIEL MARTIN, matrícula: 13038600 acumula como Professor de Educação Básica II Especialidade Matemática na E.M. Profª Fauze Calil Canfur – Município de Monte Mor/SP.

JULIANA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 13025300 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Leonardo Rodrigues da Silva – Município de Monte Mor/SP.

LILIAN RAQUEL FERREIRA, matrícula: 3793100 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Flora Ferreira Gomes – Município de Sumaré/SP.

LUCIANA PAVAN, matrícula: 717001, acumula como Professora de Educação Básica na Profª Marceiene Priscila Presta Bonfim – Município de Hortolândia/SP.

SAMUEL HENRIQUE CRUZ VIEIRA, matrícula: 11936701 acumula como Professora de Educação Básica II no E.E. Dr. Honorino Fabri – Município de Hortolândia/SP.

SIRLEI APARECIDA MELIM DE SOUZA, matrícula: 007498 acumula como Coordenadora Pedagógica na EMEF Flora Ferreira Gomes – Município de Sumaré/SP.

VIVIANE STEFFEN DUARTE, matrícula: 10060000 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Professor Alcyr Teixeira – Município de Monte Mor/SP.

**EMEF DRA. ZILDA ARNS NEUMANN:** ADRIANA DIVINA DRIGO LUZZETTI, matrícula: 12602400 acumula como Professora de Educação Básica II na E.E. Profª Maria Helena Antônio Cardoso – Município de Campinas/SP.

MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula: 4652300 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Jardim Primavera – Município de Hortolândia/SP.

VANILCE SAMPAIO VICENTE, matrícula:3698604 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Salvador Zacharias Pereira Junior – Município de Hortolândia/SP.

GILMARA RODRIGUES SANTOS, matrícula: 6480701 como Professora de Educação Básica na EMEF Salvador Zacharias Pereira Junior – Município de Hortolândia/SP.

KETULA DAYANE DE CARVALHO SILVA, matrícula: 9726800 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. San Remo – Município de Monte Mor/SP.

ANDRÉIA CRISTINA ALEIXO BERTHO, matrícula:6885303 acumula como Professora de Educação Básica na CEI Léa Strachman Duchovni – Município de Campinas/SP.

TELMA AUGUSTA DA CUNHA, matrícula:9618002 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Maria Tonin – Município de Monte Mor/SP.

**EMEF PROFª LILIAN CRISTIANE MARTINS DE ARAÚJO:** ADRIANA CRISTINA MARTINS PANIN, matrícula: 12583500 acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira – Município de Campinas/SP.

GABRIELA ALIENDE CRUZ DE MELO, matrícula: 12570200 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Jardim Denadai – Município de Sumaré/SP.

JOANA DARC BEZERRA, matrícula: 846001 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Anália de Oliveira Nascimento – Município de Sumaré/SP.

LALINE MARIA DE PAULA SILVA, matrícula: 12064801 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Oswaldo Roncolatto – Município de Sumaré/SP.

MARIANA FERNANDES DE ARAÚJO BELCHIOR, matrícula: 11140800 acumula como Professora Social I no CRAS Ângelo Tomazin – Município de Sumaré/SP.

REGIANE LUCAS BATISTA, matrícula: 13078500 acumula como C.E.I Pedrinho – Município de Vinhedo/SP.

ROSEMAR LUCENA MONTEIRO DO CARMO, matrícula: 12288801 acumula como Professora de Educação Básica Especialidade Educação Especial na E.M. Visconde de Sabugosa – Município de Sumaré/SP.

**EMEF VILLAGIO GHIRALDELLI:** CINTIA PEREZ, matrícula: 10451301 acumula como Professora de Desenvolvimento Infantil na E.M. Dona Maria Vialta Bertos – Município de Monte Mor/SP.

MAIARA CAROLINI BRIOCHI, matrícula: 12580001 acumula como Professora de Educação Básica na EMEB Richard Chibim Naumann – Município de Hortolândia/SP.

OTALICIA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 4781300 acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Antônio Carlos Pacheco e Silva – Município de Campinas/SP.

TAYANA MAIS GUIDUCCI, matrícula: 12545700 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Maria Luisa Cia Medeiros – Município de Sumaré/SP.

**EMEF RENATO COSTA LIMA:** CASSIA FERNANDA ARRUDA, matrícula: 9324604, acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Patrícia Maria Capelato Basso – Município de Hortolândia/SP.

DANIELA ROCHA DE SOUZA, matrícula: 579670 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Santo Tomazin – Município de Sumaré/SP.

FABIANA CRISTINA DA SILVA HANSEN, matrícula: 6806301 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Miguel Jalbut – Município de Monte Mor/SP.

KELLY HARUMI LIRIO TAMASHIRO, matrícula: 6477700 acumula como Professora de Educação Básica Especialidade Educação Especial no CIER Centro Integrado de Educação e Reabilitação “Romildo Pardini” – Município de Hortolândia/SP.



LINDOMAR DA SILVA, matrícula: 12800500 acumula como Professor de Educação Básica na E.M. Leonardo Rodrigues da Silva – Município de Monte Mor/SP.

NATÁLIA GEANFRANCESCO TANNURI, matrícula: 12598200 acumula como Professora de Educação Básica na CEI Maria Amélia Ramos Massucci – Município de Campinas/SP.

ROSANA FERREIRA GALVÃO, matrícula: 11665800 acumula como Professora de Educação Básica na Especialidade Arte na E.M. José Luiz Gomes Carneiro – Município de Monte Mor/SP.

ROSIMEIRY DE OLIVEIRA SOARES, matrícula: 13072200 acumula como Professora de Educação Básica (PDI) na E.M. Moacyr Vitorio Forchetti – Município de Monte Mor/SP.

VICTÓRIA MOREIRA CAMILO, matrícula: 12538700 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Profª Dr. Edison José de Paula – Município de Monte Mor/SP.

VIVIANE APARECIDA FANGER, matrícula: 11947901 acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Profª Luiz Gonzaga da Costa – Município de Campinas/SP.

**EMEF VIVA MAIS:** ELBA KARINA SIMÃO FERNANDES, matrícula: 11475401 acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Profª Idalina Caldeira de Souza Pereira – Município de Campinas/SP.

MARTA DE SOUZA, matrícula: 5083000 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Profª Terezinha do Menino Jesus Calil – Município de Monte Mor/SP.

PAULO RIBEIRO, matrícula: 6462901 acumula como Professor de Educação Básica na EMEF Maria Regina de Mattos e Moura – Município de Paulínia/SP.

**CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO “PAULO FREIRE”:** SIMONE ESTHER BIONDO ROCHA, matrícula: 3480000 acumula como Professora de Educação Básica na Secretaria Municipal de Educação no Depto. Administrativo Financeiro e Orçamentário – Bolsa Família - Município de Paulínia/SP.

THAIS AGUILAR DE AQUINO, matrícula: 3476200 Supervisora Educacional, acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Josias da Silva Macedo (LSV) – Município de Hortolândia/SP.

**EMEIF PROFª ZENAIDE DE LIRA ZEORLIN:** ALESSANDRA RAMOS DA SILVA, matrícula: 11588100 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Armelinda Espírito da Silva – Município de Hortolândia/SP.

CAMILLA SCARAMAL PALAGANI, matrícula: 13027400 acumula como Professora de Educação Básica na EMEFEI Profª Augusto Scomparin – Município de Santa Bárbara d’ Oeste/SP.

MEIRE FERNANDA DOS SANTOS RAMOS, matrícula: 4635300 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Maria Aparecida de Jesus Segura – Município de Sumaré/SP.

MIRIAM FAUSTINO DA SILVA SOUZA, matrícula: 4547000 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Alcione Aparecida Fernandes Pereira – Município de Sumaré/SP.

**EMEI JARDIM SANTA EMÍLIA:** JOVITA SOARES, matrícula: 10107603 acumula como Professora de Educação Básica na EMEB Josias da Silva Macedo – Município de Hortolândia/SP.

MARILIA NASCIMENTO DOS SANTOS COTRIM, matrícula: 13065900 acumula como Professor de Educação Básica na EMEB Padre Leopoldo Petrus V. Liempt – Município de Valinhos/SP.

PATRICIA QUEIROZ MACHADO RODRIGUES, matrícula: 4349400 acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Profª Neli Helena Assis de Andrade – Município de Campinas/SP.

**EMEI ANTONIETA CLAUDINE DE OLIVEIRA FUSARO CATUZZO:** CAROLINE BARBOSSA DE FREITAS, matrícula: 13103000 acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Francisco de Assis – Município de Campinas/SP.

SILVIA RAMOS DE AVILA, matrícula: 4596900, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Jardim Bom Retiro – Município de Sumaré/SP.

VANDERLÂNDIA DIAS MORENO MOREIRA, matrícula: 9242801 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Jardim Denadai – Município de Sumaré/SP.

**EMEIF SEBASTIANA DAS DORES MOURA:** DAIANY ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula: 12541500, acumula como Professora de Educação Básica na EMEFEI Vereador Avelino Xavier “Poneis” – Município de Nova Odessa/SP.

ELIANE MORELI RAMOS, matrícula: 4017700 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Salme Abdo – Município de Nova Odessa/SP.

FÁTIMA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula: 3068600 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Parque Residencial Regina – Município de Sumaré/SP.

LILIANE REGINA PASSOS, matrícula: 1167000 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Sabidinho – Município de Sumaré/SP.

**EMEI PROFª IZABEL SOSTENA DE SOUZA:** ANDRÉIA DE MORAES LOPES, matrícula: 913912 acumula como Professora de Educação Básica na Escola Estadual Carlos Gomes – Município de Campinas/SP.

MARIA LUISA DA SILVA, matrícula: 11723900 acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Oswaldo Roncolato – Município de Sumaré/SP.

Hortolândia, 09 de março de 2023.

**Comissão de Acúmulo de Cargos**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 12/2022

O Sr. JONATAS OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF: 387.847.398-27, fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH “digital” 34377/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 13/2022

O Sr. JEAN MIKE GUSTAVO DDE SOUZA, CPF: 372.874.908-70 fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH “digital” 34391/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 14/2022

O Sr. RODRIGO TOZZE DE OLIVEIRA, CPF: 444.183.268-04, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH “digital” 32367/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 15/2022

O Sr. LUIS FERNANDO MARTINS DA SILVA CUBA, CPF: 237.958-178-97, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH “digital” 32385/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 16/2022

O Sr. GUILHERME VINICIUS PAVANI, CPF: 469.086.148-08, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH “digital” 32363/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 17/2022

O Sr. MATHEUS LUCAS MOREIRA MAGALHAES, CPF: 438.871.368-61, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH “digital” 32362/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 18/2022

O Sr. ALISSON VIEIRA DA SILVA, CPF: 492.288.968-09, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 33344/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 19/2022

O Sr. LUCAS REZENDE CAETANO DA SILVA, CPF: 473.886.818-76, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 34374/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 20/2022

O Sr. WILLIAN OLIVEIRA PESSOA, CPF: 472.677.038-10, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 33979/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 21/2022

O Sr. LUCAS BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 238.776.928-77, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 33978/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 22/2022

O Sr. MARCELA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 311.543.688-23, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 33977/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 23/2022

O Sr. HUGO MACEDO SILVA, CPF: 478.215.538-75, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 33976/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 24/2022

O Sr. WEALLEY DANIEL MALDONALDO DA SILVA, CPF: 452.242.398-50, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 34003/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 25/2022

O Sr. SIDCLEVISSON DA SILVA NOBRE, CPF: 541.582.158-97, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 32999/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 26/2022

O Sr. ICARO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF: 525.199.498-21, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 34354/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 27/2022

O Sr. DAVID FERREIRA DA SILVA, CPF: 524.186.878-05, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 34363/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 28/2022

O Sr. LEANDRO CRUZ GONÇALVES, CPF: 415.505.748-41, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 33357/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 29/2022

O Sr. ALAN FREIRES DA SILVA, CPF: 479.318.738-23, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 33359/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 30/2022

O Sr. JAELESON VIEIRA GOMES, CPF: 426.237.268-50, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 32381/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 31/2022

O Sr. LAURENCUI VITAL ALVES DOS SANTOS, CPF: 051.604.825-20, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 33980/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 32/2022

O Sr. OSMAR ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 284.299.348-98, , fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 34895/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 33/2022**

O Sr. GASPAR ANGELO DE MENESES, CPF: 068.927.278-24, fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 34890/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 34/2022**

O Sr. JANCLEISON DE ANDRADE, CPF: 056.391.965-56, fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 35342/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 35/2022**

O Sr. NELSON PEREIRA JUNIOR, CPF: 502.086.128-66, fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 35754/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 36/2022**

O Sr. SABARQUE MARIA DA SILVA, CPF: 376.806.948-69, fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 35753/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 37/2022**

O Sr. EDILSON LIMA PEREIRA, CPF: 443.483.668-45, fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 34883/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 38/2022**

O Sr. CRISTIANA SANTOS CARDOSO, CPF: 413.151.868-61, fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 34885/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 39/2022**

O Sr. RAFAEL PHILIP NONATO SILVA, CPF: 381.155.648-77, fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 34887/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 40/2022**

O Sr. EVERTON APARECIDO DE SOUZA, CPF: 316.083.748-31, fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 34891/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 41/2022**

O Sr. GEREMIAS DA SILVA PEREIRA, CPF: 063.735.593-86, fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 34892/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 42/2022**

O Sr. ANDERSON CLEITON SILVA SANTOS, CPF: 454.365.068-95, fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 34894/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 43/2022**

O Sr. RICARDO DA SILVA CORREA, CPF: 381.438.588-80, fica notificado, através deste, da Notificação de Multa, emitida em 07/03/2023, no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.335,60 ( quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 34368/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 44/2022**

O Sr. CRISTHOFER APARECIDO SEPE ROLA – CPF: 473.843.158-75,, fica notificado através deste, da Notificação de Multa, emitida em 28/02/2023, no valor 2.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 8.671,20 ( oito mil seissentos e setenta e um reais e vinte centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 34897/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 45/2022**

O Sr. THOMAS BARBOSA OLIVEIRA – CPF: 391.659.168-16,, fica notificado através deste, da Notificação de Multa, emitida em 28/02/2023, no valor 2.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 8.671,20 ( oito mil seissentos e setenta e um reais e vinte centavos ), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH "digital" 35751/2023.

Osmar Jesus Costa de Souza  
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Hortolândia**  
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)**Sessão Ordinária:**

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **6ª Sessão Ordinária de 2023**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 13 de março de 2023, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

**EXPEDIENTE**

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;  
II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:  
a) Leitura de Projetos e Indicações;  
b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

**ORDEM DO DIA**

**Item 1 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022**, de autoria dos Vereadores Eduardo Lippaus, Ananias José Barbosa, Aparecido Antônio Meira, Edimilson Marcelo Afonso, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos





Silva Meira, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Osmar Belufe.

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 155/2022**, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que dispõe sobre a cassação de licença de funcionamento de estabelecimento que comercialize, adquira, transporte, estoque, revenda ou exponha produtos ou mercadorias oriundos de furto, roubo, estelionato ou de outro ilícito penal, no município de Hortolândia.

**Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 163/2022**, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, que dispõe sobre a realização do teste de cores de "Ishihara", visando o diagnóstico do daltonismo em crianças matriculadas na rede municipal de ensino no Município de Hortolândia.

**Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 164/2022**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera dispositivos da Lei nº 4.047, de 19 de outubro de 2022 que dispõe "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de hidrantes públicos de incêndio pelos novos empreendimentos imobiliários e em novos loteamentos, como medida de combate a incêndios, na forma que especifica".

**Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 171/2022**, de autoria do Vereador Aldemir Clemente da Silva, que dispõe sobre a retificação da denominação instituída pela Lei nº 3.445, de 11 de dezembro de 2017.

**Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 176/2022**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 01, localizado entre as ruas Rio Negro, Av. Rio Paranapanema e Rio Mississippi, no Parque Orestes Ôngaro.

**Item 7 - 2ª Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 12/2022**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que dispõe sobre alterações na Lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001, que "Institui o Código de Posturas Municipais de Hortolândia".

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 18/2023**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza doação da rede de energia elétrica e iluminação pública à Companhia Paulista de Força e Luz, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 19/2023**, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que dispõe sobre denominação da Quadra de Esportes da Vila Guedes.

**Projeto de Lei nº 20/2023**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que institui no âmbito do Município de Hortolândia o Mês "Março Azul-Marinho", destinado à campanha de prevenção e combate ao câncer colorretal.

#### Pareceres:

#### **PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 06 de março de 2023**

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

**1) Projeto de Lei nº 180/2022** - Autoria: Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de artistas locais na abertura de eventos musicais particulares e dá outras providências. Relatoria: Vereadora Márcia Campos - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 12/2023.

**2) Projeto de Resolução nº 8/2022** - Autoria: Paulo Pereira Filho, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Edmilson Marcelo Afonso, Valdecir Alves Pereira, que institui o programa de Plantio de árvores no terreno da Câmara Municipal de Hortolândia. Relatoria: Vereador Clemente - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 13/2023.

**3) Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2022** - Autoria: Dionata Domingues, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Edmilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor OZENI DA SILVA REIS. Relatoria: Vereador Aparecido Meira - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 14/2023.

**4) Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2022** - Autoria: Aldemir Clemente da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Dionata Domingues, Edivaldo Sousa Araújo, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Victor Valério. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 15/2023.

#### **PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2023**

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

**1) Projeto de Lei nº 165/2022** - Autoria: Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências. Relatoria: Vereador Ananias - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 18/2023.

**2) Projeto de Lei nº 174/2022** - Autoria: Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a denominação da Rua 01 do bairro Jardim Bandeirantes. Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 19/2023.

**3) Projeto de Lei nº 176/2022** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 01, localizado entre as ruas Rio Negro, Av. Rio Paranapanema e Rio Mississippi, no Parque Orestes Ôngaro. Relatoria: Vereador Nego - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 20/2023.

**4) Projeto de Lei nº 177/2022** - Autoria: Edmilson Marcelo Afonso, denominação da da Área pública/Praça localizada entre a Rua Monte Azul esquina com a Rua Antônio da Costa Santos, Jardim Nova América, passa a ser denominada "Praça Jose Carlos de Camargo". Relatoria: Vereador Ananias - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 21/2023.

**5) Projeto de Lei nº 178/2022** - Autoria: Ananias José Barbosa, que dispõe sobre denominação da Rua 14 (quatorze) do Parque Vasconcelos. Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa - **Resultado favorável** - Parecer da Comissão nº 22/2023.

**6) Projeto de Lei nº 179/2022** - Autoria: Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da Rua 01 (Um) Parque Vasconcelos. Relatoria: Vereador Nego - **Resultado favorável** - Parecer da Comissão nº 23/2023.

**7) Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022** - Autoria: Clodoaldo Santos da Silva, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Dionata Domingues, Edivaldo Sousa Araújo, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário a Senhora Aparecida Fattori Ferreira. Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura - **Resultado favorável** - Parecer da Comissão nº 24/2023.

**8) Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2022** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo, Aldemir Clemente da Silva, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Valdecir Alves Pereira, que concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Abdel da Silva Neves. Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura - **Resultado favorável** - Parecer da Comissão nº 25/2023.

#### **PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 09 de março de 2023**

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

**1) Projeto de Lei nº 16/2023** - Autoria: Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, que institui no Calendário Oficial de Hortolândia o Mês da Conscientização da Doença Celíaca, denominado Maio Verde. - Relatoria: Vereador Régis da Serralheria - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 35/2023.

**2) Projeto de Lei nº 17/2023** - Autoria: Poder Executivo, que Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.492.000,00. - Relatoria: Vereador Dionata Domingues - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 36/2023.

**3) Projeto de Resolução nº 2/2023** - Autoria: Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 214, de 15 de outubro de 2021 "dispõe sobre Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Hortolândia". - Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 37/2023.

#### **Ato da Presidência:**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 7, DE 10 DE MARÇO DE 2023** - Fica constituída, com a observância dos artigos 136 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, a Comissão de Representação, integrada pelos Vereadores Paulo Pereira Filho e Marcia Cristina Campos, sob a presidência do primeiro nomeado, objetivando representar a Câmara Municipal na XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, na data de 27 a 30 de março de 2023, em Brasília/DF.

#### **Leis:**

#### **LEI Nº 4.100, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos e academia popular e brinquedos de "Playground" adaptados em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como em locais de diversão abertos ao público. (Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:



**Art. 1º** Novas instalações de Academia Popular e Brinquedos de "Playground" em parques, praças, escolas e creches municipais, deverão contar com equipamentos de academia popular e brinquedos infantis adaptados a pessoas com deficiências em percentual mínimo de 10% (dez por cento) da totalidade dos equipamentos.

**§1º** Os equipamentos mencionados no caput deverão ser desenvolvidos e instalados por pessoal capacitado, para que seja utilizado por pessoa com deficiência.

**§2º** Os locais, quando for o caso, deverão contar com brinquedos adaptados para atender crianças com deficiência visual, tais como jogos de tabuleiro e baralhos táteis.

**§3º** Nos parques, praças, escolas e creches municipais, onde já existam brinquedos de "Playground" e equipamentos de academia popular, o percentual mínimo previsto no caput será aplicado no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da promulgação desta Lei.

**Art. 2º** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Art. 3º** As praças, parques, clubes e locais afins deverão, ainda, ter em suas estruturas acessibilidade para atender às pessoas com deficiência, dentro dos padrões da ABNT.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de março de 2023.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 10 de março de 2023.

**Cleber de Albuquerque**  
Secretário-Diretor Geral

#### LEI Nº 4.101, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Institui o Selo Escola Amiga da Educação Inclusiva e sua conferência às escolas privadas do município de Hortolândia que adotem medidas para a implantação do sistema educacional inclusivo para pessoas com deficiência, e adota outras providências.

(Autor: Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º Fica instituído o Selo ESCOLA AMIGA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, que será conferido às escolas privadas do Município de Hortolândia que adotem medidas para a implantação do sistema educacional inclusivo para pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino.

**Art. 2º** Para fins desta Lei, consideram-se medidas para a implantação do sistema educacional inclusivo:

I - a adoção de currículos, técnicas, recursos educativos e organização específicas para atender às necessidades de estudantes com deficiência;

II - a contratação de professores com formação adequada para atendimento especializado e integração dos estudantes nas classes comuns;

III - a formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação na perspectiva inclusiva, particularmente na aprendizagem, na participação e na criação de vínculos interpessoais;

IV - a disponibilização de salas de recursos multifuncionais;

V - a adequação arquitetônica dos prédios escolares nos termos da legislação e normas vigentes relativas à acessibilidade;

VI - a aquisição de cadeiras adaptadas a alunos com deficiência física;

VII - a disponibilização de banheiros adaptados a alunos com deficiência física;

VIII - a utilização e distribuição de recursos educacionais voltados à acessibilidade, tais como: materiais didáticos e paradidáticos em Braille, áudio e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, laptops com sintetizador de voz e softwares para comunicação alternativa;

IX - a inserção, na matriz curricular, de disciplina que trate sobre a temática das pessoas com deficiência, ministrada por profissional habilitado;

X - a disponibilização nos espaços escolares de tradutores, intérpretes e outros profissionais de apoio, que auxiliem na comunicação, alimentação, higiene e locomoção dos estudantes com deficiência; ou

XI - a manutenção de programas de educação física adaptados para o atendimento de alunos com deficiência.

**Parágrafo único.** Outras medidas poderão ser adotadas pelas escolas privadas, aplicáveis aos casos específicos levando em consideração as necessidades individuais dos estudantes, cabendo ao órgão competente, observado o disposto no art. 3º avaliar a compatibilidade com o sistema educacional inclusivo.

**Art. 3º** O Selo será conferido às escolas privadas que expressamente o requererem junto ao órgão competente do Poder Executivo ou em casos que as atividades das escolas ou a programação pedagógica ganhe destaque pelos resultados positivos e inovadores, e desde que atendidas as condições a serem estabelecidas para sua habilitação.

**Art. 4º** A competência para atestar o cumprimento dos critérios para a concessão do Selo Escola Amiga da Educação Inclusiva ficará sob a responsabilidade do órgão municipal designado ao Poder Executivo.

**Art. 5º** O Selo será emitido para os entes relacionados no art. 1º e parágrafos e terão prazo de validade de 2 (dois) anos, findo o qual deverão ser revalidados, por iniciativa do outorgado, ficando o mesmo sujeito à perda do Selo se quando submetida a nova avaliação e inspeção, não for constatada a acessibilidade, nos termos da legislação vigente.

**§ 1º Havendo alterações nas condições apresentadas pelo estabelecimento ao tempo da concessão, deverá ser requerida a revalidação do respectivo Selo se for o caso.**

**§ 2º O Selo Escola Amiga da Educação Inclusiva poderá ser retirado a qualquer tempo, desde que comprovadas quaisquer inadequações ou irregularidades com os contemplados.**

**Art. 6º** As escolas privadas detentoras do Selo, dentro do prazo previsto no art. 4º, poderão fazer uso do mesmo na divulgação de atividades e eventos escolares ou nas veiculações publicitárias que promovam seu nome.

**Art. 7º** Os critérios referentes à acessibilidade necessária para a concessão do Selo terão como diretrizes Decretos, Leis e Normas vigentes e pertinentes à acessibilidade.

**Art. 8º A concessão do Selo Escola Amiga da Educação Inclusiva não concede ao outorgado nenhum tipo de benefício de ordem administrativa, de competência da Prefeitura Municipal de Hortolândia.**

**Art. 9º Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.**

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de março de 2023.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 10 de março de 2023.

**Cleber de Albuquerque**  
Secretário-Diretor Geral



## LEI Nº 4.102, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Institui a Semana da Cidadania na Rede de Ensino no Município de Hortolândia.

(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Institui a Semana da Cidadania a ser realizada na primeira semana do mês de outubro na Rede de Ensino Municipal de Hortolândia.

**Art. 2º** A Semana da Cidadania será realizada nas Escolas a Rede Municipal de Ensino, tendo finalidade educacional e cultural, além de envolver os alunos, pais e a comunidade.

**Art. 3º** A Semana da Cidadania tem por objetivo:

I - A realização de atividades cívicas com apresentação do hino Municipal de Hortolândia e do Hino Nacional Brasileiro;

II - Conscientização sobre a importância e o cuidado com o patrimônio público e as consequências por danificação e destruição, além do custo gerado à população;

III - Realizar atividades que promovam o contato dos alunos com valores humanos como respeito, responsabilidade, ética, senso de justiça, solidariedade, bondade, empatia entre outros;

IV - Conscientizar e enfatizar o direito das pessoas de exercerem livremente sua religião, em um ambiente de respeito às diversas crenças, religiões, ritos e símbolos sagrados, combatendo a intolerância religiosa, e

deixando claro o que consta na Constituição Federal, onde os locais considerados sagrados para cada credo devem ser protegidos;

V - A promoção de atividades educativas relacionadas à educação ambiental com a finalidade de conscientizar sobre a importância da preservação e conservação do meio ambiente;

VI - A promoção de educação para o trânsito, ajudando na formação de um cidadão apto a respeitar as leis do trânsito e ter comportamento solidário;

VII - Conscientizar que o ambiente escolar deve contribuir para a formação cidadã da criança e do adolescente, propagando valores humanos e incentivando projetos solidários, sendo vedado qualquer tipo de questão ideológica.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de março de 2023.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 10 de março de 2023.

**Cleber de Albuquerque**  
Secretário-Diretor Geral

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPrensa Oficial** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/channel/UC...) [hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)